

PORTARIA Nº 118/2025

Nomeia Comissão de Apuração de Infrações.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as razões constantes no Memorando/CI
6.307/2025;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 22134/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Comissão de Apuração de Infrações, composta pelos servidores abaixo descritos:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Claudete Meurer	17949-1
Jaqueline Cordeiro dos Santos de Almeida	17881-1
Rudinei Curzel	18321-1

Art. 2º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 3º Determino que a Procuradoria Jurídica do Município participe ativamente de todos os trabalhos da Comissão, podendo, inclusive, formular perguntas e solicitar diligências.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos
dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte
e cinco, 64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças